



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 318/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização de Força-Tarefa Defensorial em Parnaíba-PI, com atendimentos presenciais na Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina” entre os dias 10 a 12 de maio de 2017,

RESOLVE

LIBERAR os Defensores Públicos ERISVALDO MARQUES DOS REIS, LEONARDO FONSECA BARBOSA, MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO, GERVASIO PIMENTEL FERNANDES, SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA, JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO, ARILSON PEREIRA MALAQUIAS e ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR de suas atividades entre os dias 09 a 12 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí